

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 137/2021

Os vereadores abaixo assinados, membros das comissões permanentes relacionadas, em análise ao Projeto de Lei nº. 137/2021, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, entendem possível a aprovação da matéria analisada para que a mesma fique em consonância com as disposições constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Para melhor compreensão da matéria, apresentam emenda modificativa ao artigo 1º, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam inclusos, na Lei nº. 3.812/2021, os “Programas e Metas para o exercício de 2022”, conforme anexos da presente Lei.”*

Ainda, emenda redacional à súmula, onde consta: *“exercício de 2021”*, passe a constar: *“exercício de 2022”*.

É o parecer.

Castro, 08 de dezembro de 2021.

Gerson Sutil  
Presidente CCJ

José Otávio Nocera  
Relator CCJ

Joel Elias Fadel  
Membro CCJ

José Otávio Nocera  
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza  
Relator CFO

Jhonnathan S. Flugel  
Membro CFO